Prefeitura Municipal de Parapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.933, 29 DEZEMBRO DE 1.981.

"Dispõe sobre transposições de Itens do Orçamento Analítico da Despesa".

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal -/ de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

DECRETA:-

Artigo 1º Fica reduzida a seguinte dotação do Orçamento Analítico da Despesa, deste Exercício, conforme discriminação abaixo:-

2.EXECUTIVO

2.1.Gab.do Prefeito e dependencias

3.0.0.0.Despesas Correntes

3.1.0.0.Despesas de Custeio

3.1.1.0.Pessoal

3.1.1.1.Pessoal Civil

01070212.01-Manutenção da Unidade.....Cr$9.000,00

Artigo 2º Com a redução efetuada no artigo anterior, fica suplementada as seguintes dotações do Orçamento Analítico da Despesa , deste Exercício, conforme discriminação abaixo:-

1.LEGISLATIVO

1.2.Secretaria

3.0.0.0.Despesas Correntes

3.1.0.0.Despesas de Custeio

3.1.1.0.Pessoal

3.1.1.1.Pessoal Civil

01070212.01-Manutenção da Unidade.....Cr$ 1.000,00

2.EXECUTIVO

2.5.Educação e Cultura

Ensino de Primeiro Grau

3.0.0.0.Despesas Correntes

3.1.0.0.Despesas de Custeio

3.1.1.0.Pessoal

3.1.1.1.Pessoal Civil

08421882.01=Manutenção da Unidade.....Cr$ 8.000,00

Seg. Fls 02

Cont. DECRETO Nº 1.933, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.981. Fls 02

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário:

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 29 de Dezembro de 1.981

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.-

Nadelson Pedro do Espirito Santo
Secretário